



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sábado • 30 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 123/2022 de 30 de abril de 2022** - Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Prefeitura Municipal de Quixabeira, na forma que indica e dá outras providências



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade e Transparência

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 123/2022
DE 30 DE ABRIL DE 2022.

“Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Prefeitura Municipal de Quixabeira, na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e organizar o funcionamento da administração municipal

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. DENISE LIMA DE ARAUJO MENDES.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ELI SANTOS DE CASTRO.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. GILVANEI XAVIER DA SILVA.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JAISE OLIVEIRA SILVA CRUZ.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



Art. 5º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JEAN SANTOS DE JESUS.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOELMA MENDES DE OLIVEIRA.

Art. 7º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NAISE LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 8º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. PRICILA SANTOS FERREIRA MENDES.

Art. 9º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. REIJANE RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 10º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RENILDA SILVA RIOS.

Art. 11º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ROGERIO MATOS LIMA.

Art. 12º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA.

Art. 13º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SAMILE GOMES NOVAIS.

Art. 14º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art. 15º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. TAMIRES SILVA NASCIMENTO.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



Art. 16º. Fica exonerado do cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. VILSON RAMOS DOS SANTOS NOGUEIRA.

Art. 17º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 30 de Abril de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
O Trabalho Continua

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03